



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 136/2008 DE 30/12/2008

"Concede Licença para Mandato Eletivo ao Servidor CLAUDINEI SENHOR".

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial o Art. 72 da Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença para Mandato Eletivo, ao servidor **CLAUDINEI SENHOR**, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos e Serviços Municipais, Nível 32 do Grupo 3-SOP, 40 horas semanais, pelo período de 1º/01/2009 a 31/12/2012, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:




AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração